



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br

PORTARIA Nº 31/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER a licença especial remunerada concedida ao servidor **ÂNGELO FERNANDO DE PROENÇA**, cargo de eletricitista de auto, portador do CPF **068.382.799-59**, através da Portaria 103/2024 de 13 de dezembro de 2024, retornando a suas atividades em 31/01/2025.

Art. 2º - O prazo de 30 (trinta) dias restante da licença especial remunerada será usufruído pelo servidor oportunamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck,
Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

